

Lei N.º 256/2000

de 20 de novembro de 2000

“Reconhece de Utilidade Pública a **UNIÃO CULTURAL E SOCIAL DE FLORIANO**, também denominada **UNICS Floriano(PI)**, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí.

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **UNIÃO CULTURAL E SOCIAL DE FLORIANO (UNICS FLORIANO)**.

Art. 2º - A **UNIÃO CULTURAL E SOCIAL DE FLORIANO-PI**, abreviadamente denominada **UNICS FLORIANO**, fundada aos 16/10/2000, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, como sede e foro na cidade de Floriano, cidade do Estado do Piauí, tem como finalidade prestar, assistência, apoio e promoção integral para contribuir com o desenvolvimento da comunidade, melhorando as condições de vida de seus associados e lutar por justiça social, resgatar as culturas de danças típicas da cidade e estado, fazer encenações teatrais, danças, religiões e crenças, enfim, incentivar o desenvolvimento e o trabalho cultural e artesanal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano, 20 de novembro de 2000



José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.



Deusdete Pereira
Sec. Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte dias do mês de novembro de 2000.



Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo